



MEDEIROS & MEDEIROS

R.F FARIAS & CIA LTDA

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

**036/1.14.0004908-2 (0012787-
06.201.4.82.1003)**

**RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES
Competência: Novembro de 2018**

Soledade/RS, 16 de janeiro de 2019



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **EVENTOS RELEVANTES**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da R.F. Farias & Cia Ltda. segue seu curso nos termos da lei, já tendo se encerrado o prazo para objeções ao Plano de Recuperação Judicial. Foi efetuada a verificação administrativa dos créditos, cujos dados apurados foram publicados no edital dos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único, ambos da Lei 11.101/2005 - disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 26 de fevereiro de 2015.

Após o decurso de prazo do referido edital, a Recuperanda apresentou aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, tendo o Juízo determinado nova publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, o que ocorreu em 10 de julho de 2017.

Em 08/05/2018, foram indicadas as datas de 24/07/2018, às 14:00 horas, em 1ª Convocação e 31/07/2018, às 14:00 horas, em 2ª

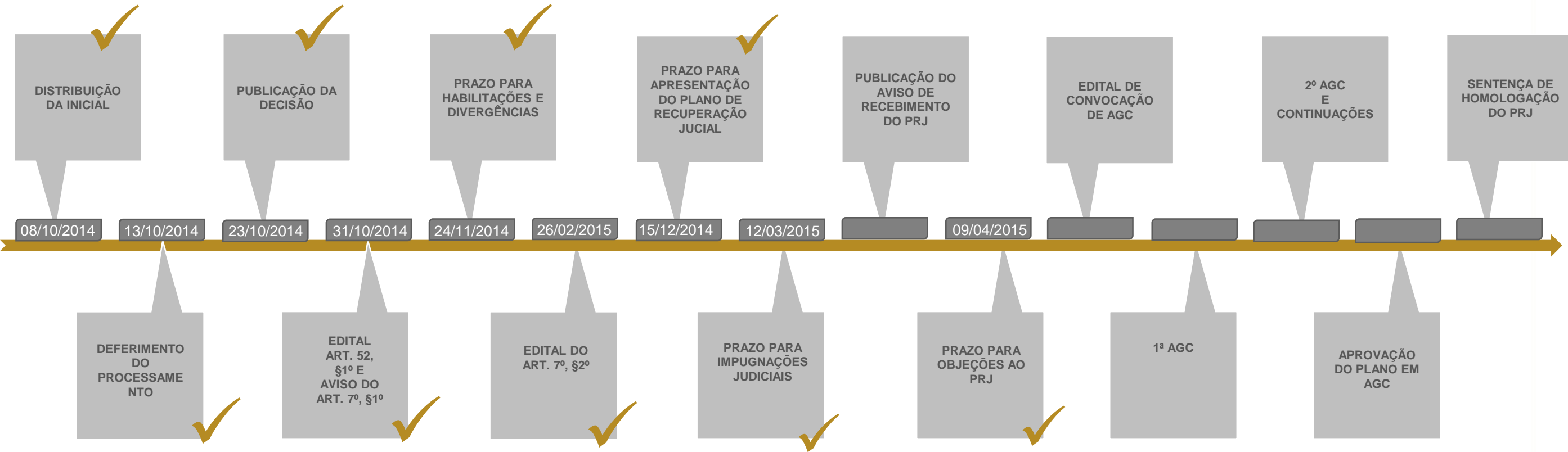
Convocação, a serem realizadas no Salão do Júri do Foro da Comarca de Soledade.

Todavia, haja vista não ter a Recuperanda realizado o depósito do valor necessário para publicação do edital de convocação de credores, conforme exige o art. 36 da Lei 11.101/2005, o Juízo determinou o cancelamento das datas anteriormente aprazadas para realização da Assembleia Geral de Credores.

Diante disso, a Administração Judicial sugeriu novas datas para o ano de 2019, que apreciado pelo juízo deliberou previamente a intimação da Recuperanda para realizar o depósito necessário a viabilizar a publicação do edital.



1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



MEDEIROS & MEDEIROS

2. EVENTOS RELEVANTES

Assembleia Geral de Credores

A Assembleia Geral de Credores, embora tenha sido apazada nos autos, restou cancelada pelo juízo, haja vista a Recuperanda não ter realizado o depósito do valor necessário para publicação do edital de convocação de credores, nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005.

Outrossim, conforme já exposto neste documento, esta Administração Judicial peticionou nos autos – sugerindo novas datas para designação da solenidade no ano de 2019, o que aguarda apreciação do juízo, que, por ora, determinou a intimação da Recuperanda para depositar o valor pertinente à publicação do Edital.

Indícios de irregularidades

Através de formulários preenchidos pela própria recuperanda, este administrador judicial constatou a seguinte informação “Relatamos, que a sócia foi informada pelo Contador sobre a necessidade de aumentar o faturamento através de emissão de notas fiscais, visando um caixa mais real”.

Este relato demonstra que existe faturamento sem a devida emissão de notas fiscais e, conseqüentemente, as demonstrações contábeis não refletem a completa realidade da empresa. A situação indica claramente um possível faturamento “frio”. Diante disso, este administrador judicial está tomando as providencias cabíveis no âmbito do processo.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 - HISTÓRICO E RAZÕES DA CRISE
 - INSTALAÇÕES
 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

HISTÓRICO E RAZÕES DA CRISE

A R.F Farias foi fundada no ano de 2005, com o objetivo de fornecer transporte de passageiros nas linhas intermunicipais e o transporte interurbana na cidade de Fontoura Xavier.

A empresa consolidou nome no mercado – pelo que ganhou notoriedade no seu ramo de atuação, sobretudo, em virtude de muitas pessoas alocadas no município necessitarem do serviço oferecido pela recuperanda, para estudar em melhores escolas e universidades nas cidades vizinhas. Em decorrência disso, a empresa prestava serviço de transporte intermunicipal.

Todavia, com o passar dos anos a empresa deixou de ser a única a oferecer este serviço na cidade, tornando o mercado competitivo.

No ano de 2011, após a mudança do governo municipal ocorreu o rompimento do contrato com o município de Fontoura Xavier, onde eram fornecidos os transportes interurbano e linhas escolares, o que comprometeu potencialmente o desenvolvimento do seu negócio.

O impacto do rompimento do contrato atingiu a empresa no ano de 2012, pois passou a acumular dívidas e, conseqüentemente, contrair empréstimos para pagar outros empréstimos, criando uma dívida de mais de R\$230.000,00.

No ano de 2014 a empresa não conseguiu mais honrar seus compromissos junto às instituições financeiras, tornando sucessivas as renovações de dívidas. Logo, a empresa não possuía caixa para saldar as dívidas com as instituições financeiras tampouco com os fornecedores.



3.

DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

INSTALAÇÕES

R.F Farias & Cia Ltda

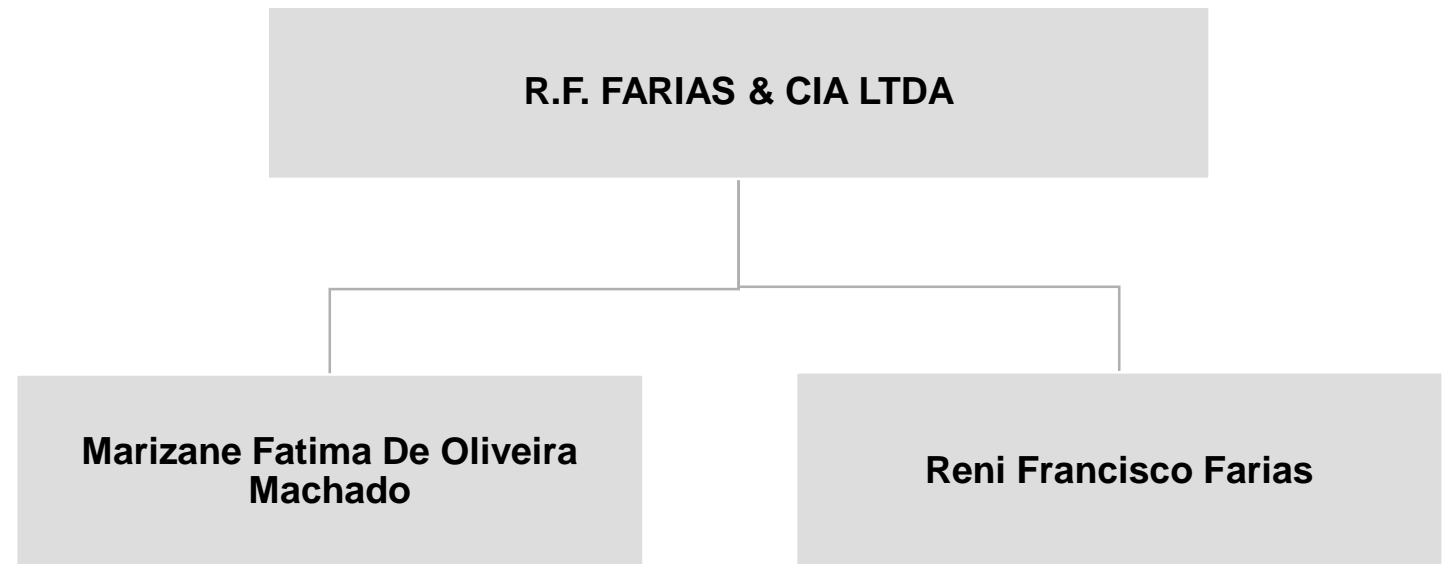
Data de fundação: 03/11/2005

CNPJ: 03.512.533/0001-40

Atividades: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Localização: Rua Tiradentes, nº 531, CEP 99370-000, bairro Centro, cidade Fontoura Xavier, RS.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
8. ASPECTOS JURÍDICOS

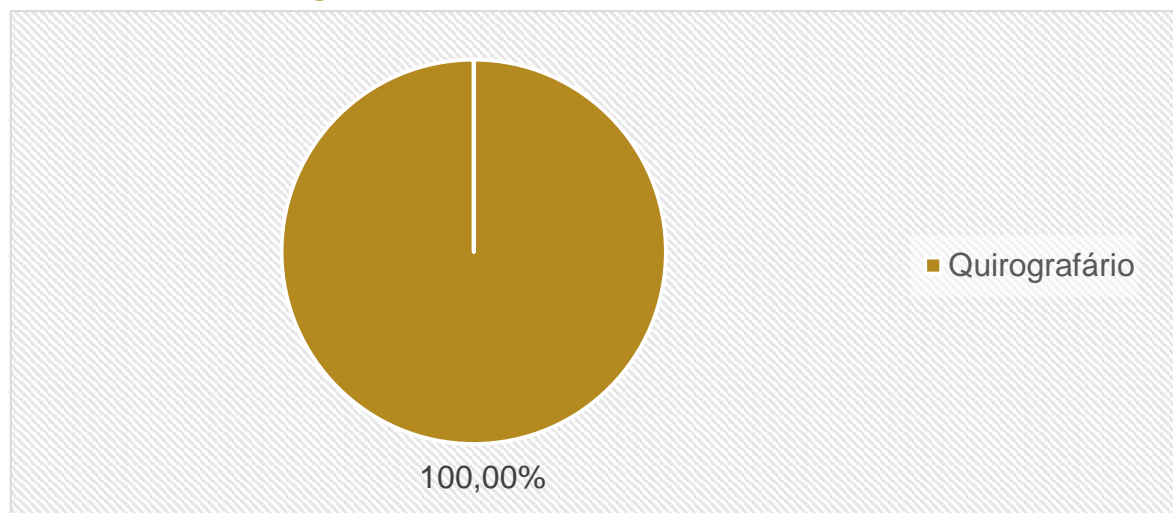


4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDORES ATUALIZADA

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Quirografário	6	100,00%	236.330,79	100,00%	39.388,47
Total	6	100%	236.330,79	100%	39.388,47

DISTRIBUIÇÃO DOS CREDORES POR NATUREZA



PRINCIPAIS CREDORES NA RJ

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A. - AG.3724-9	144.249,16
	COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS BOTUCARAÍ	37.000,00
	BANCO BRADESCO S.A - AG. 5932-3	23.820,00
	OFICINA MECÇA E AUTOPEÇAS MALMAN	15.600,00
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	9.016,63
	FAC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	6.645,00



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO DO EXERCÍCIO
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

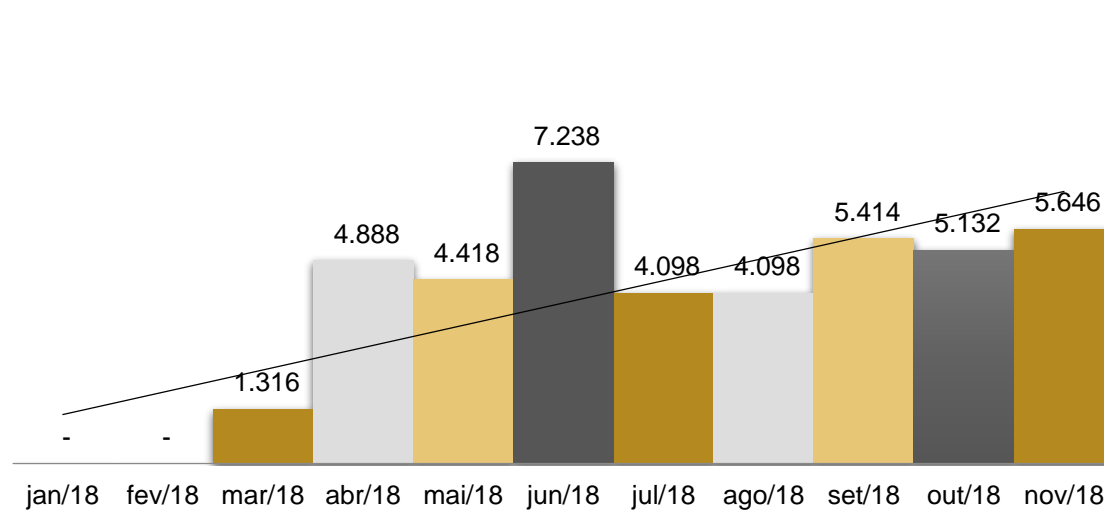


5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

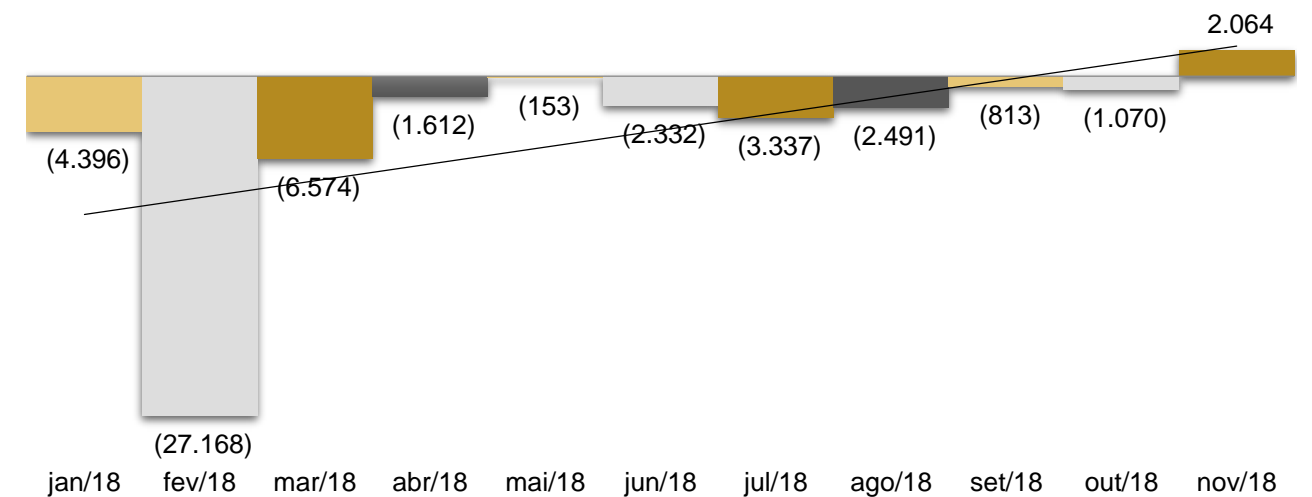
Faturamento x Resultado do Exercício

Fazendo breve leitura do gráfico apresentado, observa-se que, nos meses de Janeiro e Fevereiro, a recuperanda não apresentou receita. A partir de março percebe-se uma linha de tendência positiva, destacando o mês de junho com o maior faturamento do ano. O resultado da empresa é de prejuízo, no período de janeiro a outubro, apresentando lucro de R\$2.064,00, apenas no mês de novembro, decorrente de reduções dos gastos com combustíveis.

RESULTADO LÍQUIDO



RESULTADO MENSAL



Observação: A receita líquida significa o faturamento descontado os impostos sobre venda, devoluções e descontos comerciais.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **EVENTOS RELEVANTES**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



6. DADOS FINANCEIROS-ECÔNICOS

Balanço Patrimonial

BALANÇO	out/18	A.V	Δ nov/18	nov/18	A.V
ATIVO	176.724	100%	(939)	175.786	100%
CIRCULANTE	3.975	2%	(939)	3.036	2%
DISPONÍVEL	3.149	2%	(826)	2.323	1%
OUTROS CRÉDITOS	825	0%	(113)	713	0%
NÃO CIRCULANTE	172.750	98%	-	172.750	98%
IMOBILIZADO	172.750	98%	-	172.750	98%
BALANÇO	out/18	A.V	Δ nov/18	nov/18	A.V
PASSIVO	226.135	100%	(2.467)	223.667	100%
CIRCULANTE	214.326	95%	33	214.359	96%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	211.586	94%	-	211.586	95%
FORNECEDORES	1.564	1%	-	1.564	1%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	328	0%	33	360	0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	849	0%	-	849	0%
NÃO CIRCULANTE	29.104	13%	(2.500)	26.604	12%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	29.104	13%	(2.500)	26.604	12%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(17.296)	-8%	-	(17.296)	-8%
CAPITAL SOCIAL	60.000	27%	-	60.000	27%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(77.296)	-34%	-	(77.296)	-35%

ANÁLISE

Examinando o ativo circulante do mês de novembro, verifica-se que a empresa apresentou uma redução de R\$826,00 na conta disponível. Esta redução foi originária principalmente de pagamentos a postos de combustíveis.

Salientamos que a empresa retificou a conta disponível no mês de outubro, onde a mesma teve um aumento de R\$536,00, em razão de um estorno de uma despesa administrativa.

No ativo não circulante, o Imobilizado da recuperanda se manteve inalterado. Todavia, a empresa não lança as depreciações, conforme já informado anteriormente.

Nas obrigações de curto prazo do passivo, podemos verificar que a devedora não apresentou expressivas movimentações.

O grupo de contas de “Empréstimos e Financiamentos” a longo prazo, demonstrou diminuição de R\$ R\$2.500,00, referente ao pagamento do parcelamento do veículo de placas JLA-6908.

Destacamos que o setor de contabilidade orientou a sócia Marizane sobre a necessidade de aumentar o faturamento, através da emissão de notas fiscais, visando um caixa de acordo com a realidade. Tal declaração está registrada em formulário enviado a Administração Judicial assinado pela sócia, o que leva esta Signatária a concluir que a empresa possui faturamento considerado “frio”, ou seja, sem a emissão de notas, e que, obviamente, o dinheiro não é destinado para a pessoa jurídica, mas sim, para a sócia.

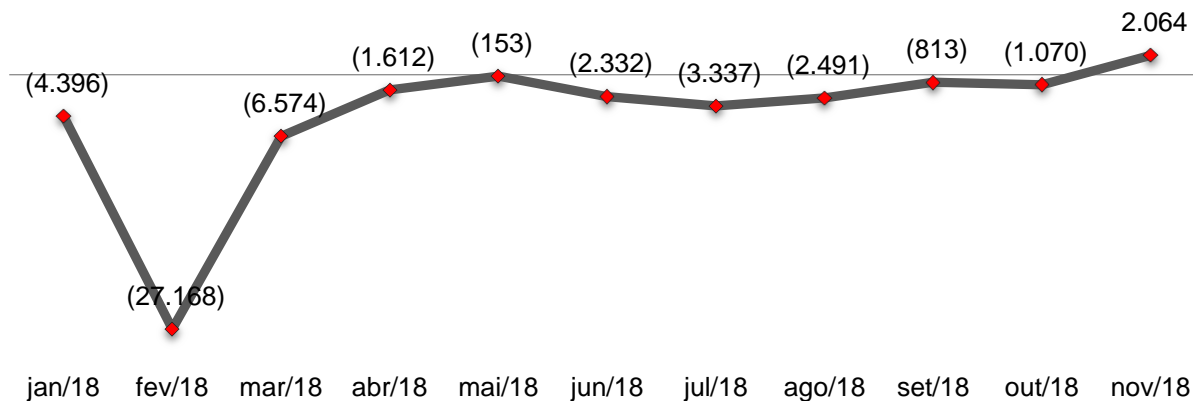


6. DADOS FINANCEIROS-ECÔNICOS

Demonstrativo Resultado Exercício

DRE - RF FARIAS	out/18	A.V	nov/18	A.V	A.H	2018
FATURAMENTO	5.460	-	6.006	-	10%	49.316
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(328)	-	(360)	-	10%	(2.697)
RECEITA LIQUIDA	5.132	100%	5.646	100%	10%	46.619
DESPESAS COM VENDAS	(89)	-2%	(13)	0%	-85%	(31.105)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.113)	-119%	(3.568)	-63%	-42%	(61.778)
RESULTADO	(1.070)	-21%	2.064	37%	-293%	(46.264)

RESULTADO MENSAL



ANÁLISE

No mês de novembro, a recuperanda apresentou faturamento superior em relação aos meses analisados, no valor de R\$6.006,00, tendo pela primeira vez apresentado resultado positivo.

A despesa mais considerável é decorrente de gastos com combustível. Ao término do mês de novembro, a empresa acumula receita líquida de R\$ 46.619,00 e resultado negativo de R\$ 46.264,00.

Segundo informações fornecidas pela recuperanda, o faturamento da empresa varia conforme os dias letivos, pois atualmente está trabalhando somente com prestação de serviços de transportes escolares. Entretanto, noticia a devedora estar buscando novos contratos, principalmente de transporte escolar para terceiros, a fim de melhorar o seu faturamento.

Ocorre que após relato da contabilidade, verificamos que a mesma não representa a realidade fática da empresa.

Atualmente, a empresa não possui funcionários, visto que somente os próprios sócios exercem as respectivas atividades.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Novembro de 2018.

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO
PROPOSTA DE PAGAMENTO



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Medidas de Recuperação



O plano de recuperação judicial tem as seguintes ações fundamentais:

- a) Adequação da política e das estratégias comerciais;
- b) Busca de novos mercados com intuito de ampliar as linhas municipais, interurbana, interestaduais e internacional oferecidas;
- c) Implementação da política de custos, a fim de se evitar desperdícios financeiros;
- d) Formação de capital de giro próprio adequado voltar a realizar negócios com o mercado interno/externo, conseguindo substancial faturamentos;
- e) Desoneração da conta de juros, mediante equalização dos mesmos, na forma prevista no art.50, XII, LRF;
- f) Amortização dos débitos admitidos à recuperação, com parcelas mensais, iguais e sucessivas, compatíveis com a evolução do fluxo de caixa da empresa em recuperação;
- g) A renegociação do passivo, com a concessão de prazos especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- h) A equalização dos encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo a data da distribuição do pedido de recuperação judicial (art.50, inciso I);

Ao longo do processo de reestruturação e do processo de recuperação judicial a empresa poderá lançar mão de quaisquer meios de recuperação propostas no artigo 50 da Lei n°. 11.101/2005 dentre outros, citamos alguns:

- 1) Concessão de prazos e condições de pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- 2) Novação de dívidas do passivo;
- 3) Equalização dos encargos financeiros.



PROPOSTA DE PAGAMENTO



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nos termos alinhados no plano de recuperação judicial, os pagamentos são propostos da seguinte forma:

a) Credores titulares de créditos quirografários – instituição financeira (Classe III):

Propõe os pagamentos desta classe no prazo de 10 anos, precedidos vinte e quatro meses, contados da aprovação do plano de recuperação judicial. Os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de recuperação judicial consoantes disposto no art 9º, II, I, RF.

b) Credores com garantia real , avais, fianças, alienações:

Propõe o pagamento desta classe no prazo de doze anos, precedidos vinte e quatro meses, contados da aprovação do plano de recuperação judicial. Os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de recuperação judicial consoantes disposto no art 9º, II, I, RF.

É relevante destacar que a recuperanda não tem nenhum credor na Classe II – Garantia Real

c) Credores titulares de créditos quirografários fornecedores:

I) Os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de recuperação judicial consoante disposto propõe o pagamento dos créditos até R\$500,00 e até o limite de R\$4.000,00 atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, no prazo de cinco anos, precedidos vinte e quatro meses, contados da homologação do plano de recuperação judicial.

II) Propõe ao pagamento dos créditos de R\$800,00 e até o limite de R\$1.800,00, atualizados até a data do pedido da recuperação judicial, os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de recuperação judicial consoante art. 9º, II, LRF, no prazo de cinco anos, precedidos vinte e quatro meses, contados da homologação da aprovação do plano de recuperação judicial.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS NOVEMBRO DE 2018

II – FORMULÁRIO CONTÁBIL - RECUPERANDA



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/1111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
51 3062.6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

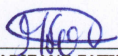
ANEXO II

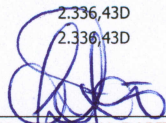
BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	176.724,68D	22.155,15	23.093,98	175.785,85D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.974,80D	22.155,15	23.093,98	3.035,97D
3	1.1.1	DISPONIVEL	3.149,51D	22.155,15	22.981,34	2.323,32D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.718,06D	14.177,00	14.787,70	1.107,36D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	1.718,06D	14.177,00	14.787,70	1.107,36D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.431,45D	7.978,15	8.193,64	1.215,96D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL C/MOVIMENTO	1.191,60D	0,00	0,00	1.191,60D
817	1.1.1.02.006	CRESOL	239,85D	7.978,15	8.193,64	24,36D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	825,29D	0,00	112,64	712,65D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	825,29D	0,00	112,64	712,65D
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	825,29D	0,00	112,64	712,65D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	172.749,88D	0,00	0,00	172.749,88D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	172.749,88D	0,00	0,00	172.749,88D
120	1.3.2.04	VEICULOS	236.375,00D	0,00	0,00	236.375,00D
121	1.3.2.04.001	VEÍCULOS	236.375,00D	0,00	0,00	236.375,00D
125	1.3.2.09	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	63.625,12C	0,00	0,00	63.625,12C
129	1.3.2.09.004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEICULOS	63.625,12C	0,00	0,00	63.625,12C
149	2	PASSIVO	226.134,55C	3.964,25	1.497,00	223.667,30C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	214.325,96C	1.464,25	1.497,00	214.358,71C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	211.585,79C	0,00	0,00	211.585,79C
151	2.1.1.01	EMPRESTIMOS	211.585,79C	0,00	0,00	211.585,79C
152	2.1.1.01.001	BANCO BRASIL C/FINANCIAMENTO	144.249,16C	0,00	0,00	144.249,16C
506	2.1.1.01.002	BANCO SICREDI C/FINANCIAMENTO	37.000,00C	0,00	0,00	37.000,00C
736	2.1.1.01.003	BANCO BANRISUL C/FINANCIAMENTO	9.016,63C	0,00	0,00	9.016,63C
738	2.1.1.01.004	BANCO BRADESCO C/FINANCIAMENTO	21.320,00C	0,00	0,00	21.320,00C
164	2.1.3	FORNECEDORES	1.563,50C	0,00	0,00	1.563,50C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	1.563,50C	0,00	0,00	1.563,50C
816	2.1.3.01.001	IRMAOS COLUSSI LTDA	1.563,50C	0,00	0,00	1.563,50C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	327,61C	327,61	360,36	360,36C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	327,61C	327,61	360,36	360,36C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	327,61C	327,61	360,36	360,36C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	849,06C	1.136,64	1.136,64	849,06C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	849,06C	1.024,00	1.024,00	849,06C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	849,06C	954,00	954,00	849,06C
189	2.1.5.01.003	HONORÁRIOS AUTÔNOMOS A PAGAR	0,00	70,00	70,00	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	0,00	112,64	112,64	0,00
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	112,64	112,64	0,00
217	2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	29.104,30C	2.500,00	0,00	26.604,30C
218	2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	29.104,30C	2.500,00	0,00	26.604,30C
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	29.104,30C	2.500,00	0,00	26.604,30C
741	2.2.1.03.001	BANCO BRADESCO C/FINANCIAMENTO L.P.	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
691	2.2.1.03.002	TITULOS A PAGAR	24.104,30C	2.500,00	0,00	21.604,30C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.295,71D	0,00	0,00	17.295,71D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	77.295,71D	0,00	0,00	77.295,71D
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	77.295,71D	0,00	0,00	77.295,71D
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	41.642,03C	0,00	0,00	41.642,03C
267	2.4.3.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	118.937,74D	0,00	0,00	118.937,74D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	86.013,44D	4.117,22	0,00	90.130,66D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	86.013,44D	4.117,22	0,00	90.130,66D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	30.646,95D	13,00	0,00	30.659,95D
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	25.735,78D	0,00	0,00	25.735,78D
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	25.735,78D	0,00	0,00	25.735,78D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4.911,17D	13,00	0,00	4.924,17D
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	2.940,00D	0,00	0,00	2.940,00D
321	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	13,00	0,00	13,00D
323	3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	26,20D	0,00	0,00	26,20D
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	1.380,55D	0,00	0,00	1.380,55D
509	3.2.1.06.008	ASSISTENCIA TECNICA DE PROGRAMAS	414,42D	0,00	0,00	414,42D
692	3.2.1.06.009	MATERIAL DE CONSUMO	150,00D	0,00	0,00	150,00D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	55.366,49D	4.104,22	0,00	59.470,71D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	9.540,00D	954,00	0,00	10.494,00D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	9.540,00D	954,00	0,00	10.494,00D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	6.232,50D	39,92	0,00	6.272,42D
349	3.2.2.03.004	IPVA	630,80D	0,00	0,00	630,80D
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	924,18D	39,92	0,00	964,10D
706	3.2.2.03.008	TAXAS DE LICENÇA E REGISTROS	4.677,52D	0,00	0,00	4.677,52D
353	3.2.2.04	DESPEAS GERAIS	38.915,45D	3.087,66	0,00	42.003,11D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	2.100,00D	350,00	0,00	2.450,00D
510	3.2.2.04.015	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	35.853,55D	2.737,66	0,00	38.591,21D
707	3.2.2.04.16	INTERNET INFORMATICA	961,90D	0,00	0,00	961,90D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	678,54D	22,64	0,00	701,18D
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	96,77D	0,00	0,00	96,77D
374	3.2.2.05.007	TAXAS E CONTRIBUICOES BANCARIAS	563,10D	22,64	0,00	585,74D
689	3.2.2.05.009	CPMF E IOF	18,67D	0,00	0,00	18,67D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	36.603,57C	360,36	6.006,00	42.249,21C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	36.603,57C	360,36	6.006,00	42.249,21C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	38.940,00C	0,00	6.006,00	44.946,00C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	38.940,00C	0,00	6.006,00	44.946,00C
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	38.940,00C	0,00	6.006,00	44.946,00C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.336,43D	360,36	0,00	2.696,79D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	2.336,43D	360,36	0,00	2.696,79D
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	2.336,43D	360,36	0,00	2.696,79D


MARIZANE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 008.174.190-12


LUCIANA CHITOLINA DARTORA
Reg. no CRC - RS sob o No. 071204
CPF: 720.371.640-68



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

FORMULÁRIO CONTÁBIL – RECUPERANDA

RECUPERANDA: RF. FARIAS & CIA LTDA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 11/2018

Visando otimizar os procedimentos para atendimento do disposto no art.22, II, c, da Lei 11.101/2005 e viabilizar a fiscalização das atividades da Recuperanda, solicitamos que sejam enviados até o dia 20 de cada mês, os seguintes documentos e informações .

DOCUMENTOS:

- I. Balancete Mensal Analítico assinado pelo contador e responsável pela empresa (sem encerramento/transferência de resultados para o Patrimônio Líquido);
 - II. A via original do Balancete Mensal assinado pelo contador e responsável legal, além de ser encaminhada por e-mail, deve ser remetida aos cuidados de Silvio e Daniela, para o seguinte endereço: Rua Julio de Castilhos, 679, Sala 111, Centro, Novo Hamburgo, RS CEP: 93.510-130.
 - III. Demonstração do Fluxo de Caixa do Período;
 - IV. Razão mensal de todas as contas;
-

QUESTIONAMENTOS:

1. Faturamento

1.1 Aumento ou redução de faturamento?

Neste mês houve aumento do faturamento.

1.2 Qual o motivo?

O faturamento varia muito devido a quantidade de dias letivos, pois a empresa tem como principal fonte de renda, a prestação de serviço de transporte escolar .

2. Resultado Econômico

2.1 Aumento ou redução do lucro?

Houve redução.

2.2 Qual o motivo? Qual o principal custo ou despesa?

Custo alto de combustíveis.

2.3 Quais as medidas tomadas pela empresa para melhorar os resultados?

A empresa tem buscado novos contratos .



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

3. Fluxo de Caixa

3.1 Como está a geração de caixa da empresa?

O fluxo de caixa da empresa diminuiu devido ao lançamento de pagamento de despesas e o pagamento de prestação de veículo.

3.2 Estão sendo tomadas medidas para melhoria no fluxo?

A empresa está buscando novos clientes, principalmente para transporte escolar para terceiros (busca e entrega em domicílio, de menores que utilizam a creche).

4. Endividamento

4.1 No período a empresa adquiriu novos empréstimos?

Não com instituições financeiras.

Houve alteração na conta títulos a pagar, devido a depósitos realizados em conta corrente pela sócia, Marizane Fatima de Oliveira Machado.

4.2 Qual o motivo?

Compra de um novo veículo parcelado.

No período, foram realizados depósitos bancários, em moeda corrente nacional, na conta bancária da empresa, efetuados pela sócia Marizane Fátima, que foram lançados na conta: Títulos a pagar, para quitação de débitos da empresa, conforme informação realizada pela sócia ao Contador.

Relatamos, que a sócia foi informada pelo Contador sobre a necessidade de aumentar o faturamento através de emissão de notas fiscais, visando um caixa mais real.

R. F. Farias & Cia. Ltda.

Assinatura do responsável pela empresa.
